

# QUEM PAGA A CONTA É SEMPRE O TRABALHADOR E A TRABALHADORA

As recentes medidas de ajuste fiscal do governo federal (MP 664 e 665) beneficiam o governo e os empregadores e prejudicam os trabalhadores(as).

Veja por quê:

## PENSÃO POR MORTE

Novas exigências obrigam que cônjuge ou companheiro comprovem convivência por no mínimo 2 anos. Anteriormente não era preciso comprovar tempo de convivência. O valor do benefício também foi reduzido para 50%.

## SEGURO DESEMPREGO

Só tem direito o trabalhador que comprovar tempo mínimo de 12 meses de carteira assinada. Anteriormente o tempo mínimo era de 6 meses. Já para os pescadores artesanais a exigência de comprovação passou para 36 meses, quando no passado era de 12 meses.

## PIS – ABONO SALARIAL

A nova regra diz que o PIS só será pago ao empregado que tenha carteira assinada por no mínimo 90 dias no ano anterior. Antes a lei exigia apenas 30 dias. Outra mudança que prejudica os trabalhadores é que o pagamento será proporcional ao tempo de trabalho no ano, da mesma forma que o 13º Salário. (1/12 do salário mínimo para cada mês trabalhado).

# Sabe qual é a mais nova traição do Congresso Nacional, capitaneado pela bancada ruralista?

## A TERCEIRIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ASSALARIADA

Trata-se de empresas intermediárias que disponibilizam mão de obra para os diversos tomadores de serviço. O efetivo empregador não contrata o trabalhador diretamente.

Como consequência, gera aumento dos lucros para o empregador - que não terá gastos com folha de pagamento - redução de salários do empregado e enfraquecimento dos sindicatos de trabalhadores.

Se já está difícil formalização do emprego e salário justo, com o Projeto de Lei n.º 4330 (terceirização) a situação piora mais ainda, pois extingue direitos do trabalhador.

### REALIZAÇÃO:



**FETAEP**  
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA  
AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

[www.fetaep.org.br](http://www.fetaep.org.br)



**SINDICATOS DOS TRABALHADORES E  
TRABALHADORAS RURAIS DO PARANÁ**

Curta nossa página no Facebook:

[facebook.com/fetaep](https://facebook.com/fetaep)



Assista nossos vídeos no YouTube:

[youtube.com/fetaep](https://youtube.com/fetaep)



Siga-nos no Twitter:

[@fetagr](https://twitter.com/fetagr)



Envie uma mensagem para nosso WattsApp:

**(41) 9932-2444**

